Câmara Municipal de Porto Real

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: 001/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO:080/2021.OBJETO:contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento por locação de computadores, conforme as especificações técnicas para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Porto Real.MODALIDADE:pregão na forma presencial. REGIME DE EXECUÇÃO:prestação de serviços de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.VENCEDOR: ABILIO JOSE DUTRA DE ARAUJO 05922295721, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.492.987/0001-98.Valortotal adjudicado no montante deR$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 9º, IV DA RESOLUÇÃO DE Nº 255/2018 c/c ARTIGO 43, VI DA LEI 8.666/1993

Porto Real, 10 de Agosto de 2021

CARLOS ANTONIO DE LIMA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Resende

Boletim Oficial nº 056/2021
Resende, 10 de agosto de 2021

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 258/2020

ANULO o procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial n.º 014/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM FORMATO IMPRESSO E DIGITAL, DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ, DE AVISOS DE EDITAIS, de acordo com parecer desta Assessoria Jurídica de Licitação e Contratos, conforme autos do Processo Administrativo n.º 258/2020.

Resende, 10 de agosto de 2021.

REGINALDO PAULO DA SILVA
- Presidente -

Barra Mansa

AVISO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E COMPONENTES - SRP.Início do recebimento das propostas:12/08/2021 às 17h30 - Encerramento de recebimento:24/08/2021 às 09h00 - Abertura:24/08/2021 às 09h01 - Início do Pregão:24/08/2021 às 09h30.
Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS N.007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS).
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Educação, face ao recurso interposto pela licitante ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.

Érika Ribeiro Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 7ª LEGISLATURA
PERÍODO 2021 – 2024
Realização em 11/08/2021
1-EXPEDIENTE

• Ata da 39ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.
• Moção nº. 006-2021 – Moção de Louvor e Congratulações – Sra Vanessa Cristina de Souza Corrêa
• Indicação nº. 367-2021 – Aquisição de dois drones para o Órgão da Vigilância Sanitária e Guarda Ambiental do município de Porto Real.
• Indicação nº. 410-2021 – Construção de mais Creches Municipais em Porto Real-RJ.
• Indicação nº. 419-2021 – Capacitação dos profissionais que atuam no atendimento ao público.
• Indicação nº. 423-2021 – Indico ao Chefe do Poder Executivo que apresente Projeto de Lei que dispõe sobre a instalação de sistema de energia solar em prédios públicos e que conceda incentivos para que empresas e residências instalem o sistema
• Indicação nº. 360-2021 – Criação de um Assistente Virtual de atendimento da Secretaria de Saúde via Whatsapp.

2-ORDEM DO DIA
(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

2ª Discussão e 2ª Votação
• Projeto de Lei nº 0020-2021 - Dispõe sobre a proibição da utilização de veículos movidos a tração animal no perímetro urbano do município de Porto Real.

1ª Discussão e 1ª Votação
• Projeto de Lei nº 0004-2021 - Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da Rede Pública de saúde do município e dá outras providências.

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

-Tomada de Preços nº 65/2021 -Objeto: Serviço de drenagem e recomposição de pavimento, conforme edital. Processo Administrativo n°: 19.742/2021. Data/Hora: 30/08/2021 às 13:30 horas. -Tomada de Preços nº 66/2021 -Objeto: Implantação do Parque das Comunidades, conforme edital. Processo Administrativo n°: 19.865/2021. Data/Hora: 31/08/2021 às 13:30 horas. -Tomada de Preços nº 67/2021 Objeto: Conclusão da obra e reforma creche -Parque Embaixador, conforme edital. Processo Administrativo n°: 19.324/2021. Data/Hora: 01/09/2021 às 13:30 horas. -Pregão Eletrônico nº 333/2021 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de material de carpintaria, conforme edital. Processo Administrativo n°: 12.715/2021. Data/Hora: 01/09/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 334/2021 -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de material de expediente, conforme edital. Processo Administrativo n°: 8.758/2021. Data/Hora: 01/09/2021 às 16:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 335/2021 -Objeto: Aquisição de espelho de parede, conforme edital. Processo Administrativo n°: 15.138/2021. Data/Hora: 02/09/2021 às 14:00 horas. -Pregão Eletrônico nº 336/2021 -Objeto: Aquisição de cilindro de extintor de incêndio com suporte, conforme edital. Processo Administrativo n°: 20.203/2021. Data/Hora: 08/09/2021 às 14:00 horas.

AVISO DE ERRATA

-Pregão Eletrônico nº 242/2021 -ERRATA -Objeto: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de uniforme escolar, conforme edital. Processo Administrativo n°: 12.541/2021. Data/Hora: 24/08/2021 às 10:00 horas. Edital e Errata disponíveis no site: http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia e site do Banco do Brasil. Informações e-mail: editais.resende@gmail.com tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente Municipal de Licitações e Contratos

ATENÇÃO!

NÃO PAGUE JUROS ABUSIVOS

Se você tem FINANCIAMENTO DE VEÍCULO ou EMPRÉSTIMO BANCÁRIO
- **suspeita que está pagando mais do que deveria?**
- **Comprou 1 carro e está pagando 2 ?**
- **Atrasou as parcelas?**
- **Está sofrendo ameaças de BUSCA E APREENSÃO?**

TEMOS A SOLUÇÃO PARA SEU PROBLEMA !

SOBERANA CONSULTORIA
(11) 99387-5410

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 14/09/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 028/2021.
Processo Administrativo nº 3299/2021.

Objeto: Aquisição de veículo novo, 0 (zero) quilômetro, com capacidade mínima para 05 (cinco) lugares, motorização mínima 1.0, 05 (cinco) portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de moto, cor branca e combustível flex, ar condicionado, todos os itens obrigatórios, conforme Emenda Parlamentar nº 201930390012. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R$ 51.813,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e treze reais e três centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flôres/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 10/09/2021 às 09:00

Pregão Presencial nº 031/2021.
Processo Administrativo nº 3896/2021.

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus novos, por meio de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R$ 195.331,10 (Cento e noventa e cinco mil trezentos e trinta e um real e dez centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flôres/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 10/09/2021 às 14:00

Pregão Presencial nº 044/2021.
Processo Administrativo nº 5307/2021.

Objeto: Futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. Valor: R$ 110.312,20 (cento e dez mil trezentos e doze reais e vinte centavos). O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flôres/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail:secadministracao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro.

Rocha LEILÕES — MAGNO ROCHA LEILOEIRO OFICIAL/RURAL

ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR n° 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAÍBA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, com sede à Rua Paraguai, nº 1407, em Medianeira/PR, CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, nos termos do **Cédula de Crédito Bancário nº B89230452-7**, emitida em 19/12/2018, em que figura como **EMITENTE: NEMAN E GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.823.015/0001-03, com sede na Rua Expedicionário Osvaldo de Almeida Ramos, 61, Centro, Vassouras/RJ; **DEVEDORES SOLIDÁRIOS E FIDUCIANTES: ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF Nº 051.600.916-88, RG 1.268.661-1 SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **ANA MARIA NEMAN SADDIKNI**, brasileira, advogada, inscrita no CPF Nº 052.885.697-97, RG 102.984.499 DIC/RJ, residentes e domiciliados na Praça Manoel de Mello Affonso, 47, Bairro Mello Affonso, Vassouras/RJ; **JOSÉ CARLOS NEMAN SADDIKNI**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF Nº 082.461.617-09, RG 11.208.426-4 DIC/RJ, residente e domiciliado na Rua Comendador Ezequiel Padilha, 66, Centro, Vassouras/RJ; lavrada em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 02 de setembro de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília),** através do portal https://rochaleiloes.com.br/. com lance mínimo igual ou superior a **R$ 347.802,87 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário:**IMÓVEL:** Lote de terras nº 04, com a área de 1.438,00m², sem benfeitorias, desmembrado de maior porção do imóvel "Chácara Laurentino, no perímetro urbano desta cidade. Com divisas e confrontações constantes na **Matrícula nº 8273 do 3º CRI de Vassouras/RJ.LOCAL DE ARREMATAÇÃO:** ONLINE – Somente através do site https://rochaleiloes.com.br/**ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880.**OBSERVAÇÕES I:** Imóvel desocupado; Tomar posse do bem é responsabilidade do arrematante;Os limites e confrontações dos imóveis estão dispostos na matrícula. Diante disso, se o arrematante julgar necessário a demarcação física no local, o custo e responsabilidade da mesma fica à cargo do arrematante;O custo para formalização da venda fica ao cargo do arrematante;Após o recebimento de todos os documentos pertinentes à negociação, o arrematante deve dar início aos trâmites de transferência do bem, no prazo de cinco dias úteis;O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante;A arrematação é realizada na condição "ad corpus";O arrematante pagará **à vista no prazo máximo de 24hs**, a contar do encerramento do leilão, **o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro**, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; Eventual solicitação de análise para parcelamento deve ser solicitado ao leiloeiro ANTES do leilão;Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante *ONLINE* receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão;A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário;DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese;DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, **os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar multa correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado acrescido da comissão de 5% do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado)** previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência.Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de setembro de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do portal** https://rochaleiloes.com.br/, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$275.794,08 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).**Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciante(s) **NEMAN E GOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA** (CNPJ 10.823.015/0001-03); **ANDRE LUIS GOMES DO NASCIMENTO** (CPF 051.600.916-88), **ANA MARIA NEMAN SADDIKNI** (CPF 052.885.697-97) e **JOSÉ CARLOS NEMAN SADDIKNI** (CPF 082.461.617-09); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.**OBSERVAÇÕES II**: Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel;Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida, acrescido das despesas, na forma prevista no artigo 27da Lei 9.514/97.